

crédito especial a ser aberto oportunamente, quando de conhecimento do "Quantum".

Artigo 6º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 14 de março de 1962.

a) Florentino Favoretto
Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 14 de março de 1962.

Publicado por afixação no lugar público de costume.

a) Augusto Costa
Secretário

Decreto nº 1.082:

O Prefeito Municipal de Pompeia, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais e de acordo com o item IV, do Artigo 16, do Decreto-Lei Estadual nº 13.030, de 28 de Outubro de 1942.

NOMÉIA:

a partir desta data a senhorita Saura Maranhos Ribeiro, para rege em caráter interino, a 9ª Escola Primária mista rural, localizada no Bairro Fazenda Triunfo, neste município.

Bonza 141

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 17 de março de 1962.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 17 de março de 1962.

Publicado por afiação no lugar público, de costume na data supra.

a) Augusto Costa
Secretário.

Decreto n° 1.083

O Prefeito Municipal de Pompeia,
Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe
confere o Artigo 93, Parágrafo 1º, alínea "B" do De-
creto-lei Estadual nº 13.030 de 28 de Outubro de 1942,
combinado com o parágrafo 2º, do Artigo 385, da con-
solidação das leis do Ensino,

Exonera:

a pedido e a partir desta data,
o senhor Hélio Antônio dos Santos, da
2ª Escola Primária Mista Rural, localizada no Ba-
irro Faz D'Alho, neste Município, cargo esse que
vinha exercendo em caráter interino.

Prefeitura Municipal de Pompeia, em 19 de março de 1962.

a) Florentino Favoretto

Prefeito Municipal

Publicado e registrado nesta Secretaria, em 19 de março
de 1962.